



Prefeitura Municipal de Corumbáiba
Estado de Goiás

LEI Nº 946/21

CORUMBAÍBA, 18 DE OUTUBRO DE 2021.

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi publicado este (a) lei nº 946/21 com afixação no placard do município Corumbáiba 18/10/21

“Dá nome a logradouro público que menciona, e dá outras providências.”


Responsável pelo Placard

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORUMBAÍBA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e eu, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o logradouro público Matadouro Municipal de Corumbáiba-GO, denominado de “**GERALDO FERREIRA DE REZENDE**”, conhecido como Dodó.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Corumbáiba, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de outubro de 2021.


SEBASTIÃO RODRIGUES GOMES FILHO
Prefeito